



PORTARIA GP Nº 217/2023

A prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco, a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso XIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **CAMILA NEMORA GOMES DE ARAUJO**, brasileira, solteira, cirurgiã-dentista, CRO/PE 12292, portadora da Carteira de Identidade/RG nº. 200894944754 SDS/PE e do CPF/MF nº.101.731.524-81 na função de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal Maria Veneri, na Secretaria Municipal de Saúde com as seguintes atribuições:

- I. Orientar e consolidar os processos de planejamento e avaliação bem como as análises de resultados e impactos;
- II. Promover e Participar de eventos afins à área de saúde bucal;
- III. Estimular a realização do processo de planejamento do sistema de saúde do município, incluindo os investimentos em saúde bucal;
- IV. Propor estratégias de intervenção, metodologias e normas técnicas, conforme as prioridades estabelecidas por meio da análise do perfil epidemiológico;
- V. Selecionar, elaborar, monitorar e dar publicidade aos indicadores de saúde bucal e da qualidade de vida da população do município, bem como aos indicadores de produtividade e de qualidade para serviços de saúde, afetos à saúde bucal;
- VI. Assessorar a implantação e desenvolvimento da adoção dos indicadores de avaliação junto ao município;
- VII. Assessorar, monitorar e articular programas e projetos de Saúde Bucal;
- VIII. Avaliar as ações de saúde bucal realizadas no município, incluindo a prestação de serviços;
- IX. Avaliar o impacto das ações de saúde bucal na qualidade de vida da população do município;
- X. Acompanhar, avaliar e monitorar os resultados dos projetos realizados;
- XI. Gerenciar as demandas odontológicas do município, de acordo com as prioridades definidas a partir das análises do levantamento epidemiológico;
- XII. Promover e divulgar a análise do levantamento epidemiológico, das oportunidades de vida da população e dos riscos à sua saúde bucal;
- XIII. Identificar demandas e especificidades do município de modo a orientar a sua operacionalização em conformidade às políticas nacional e estadual de Saúde;
- XIV. Identificar situações problema e prioridade de intervenção em saúde bucal. Identificar, a partir dos indicadores de qualidade, da análise do perfil epidemiológico, os riscos à saúde bucal;
- XV. Propor projetos de educação continuada;





- XVI. Orientar e difundir as normas sanitárias para a correta instalação de consultórios odontológicos nas Unidades de Saúde;
- XVII. Orientar e participar, de forma articulada com outras instituições, do desenvolvimento do processo de trabalho, envolvendo os profissionais da área de saúde bucal do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO, 25 DE ABRIL DE 2023.

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.04.25 12:20:13 -03'00'

Helbe da Silva Rodrigues Nascimento
Prefeita Municipal

